ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - **PIUMHI** - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/02

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários às seguintes personalidades:

I - PADRE JAIR AURÉLIO BORGES
II - EDUARDO DE ASSIS

Art. 2º - A entrega dar-se-á no Salão Social do Piumhi Tênis Clube, na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 153, no dia 27/12/2002, às 20 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 17 de dezembro de 2002

Marlene de Souza Costa

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Pedro Rezende da Silva

1º Secretário